

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTRARIA-CONJUNTA - 592020
Código de validação: 1BB28A89CB

Prorroga, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, o prazo de vigência da Portaria Conjunta n. 522020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o caráter essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de assegurar a continuidade das atividades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, sem prejuízo à saúde de magistrados, servidores, estagiários, colaboradores, agentes públicos, advogados e usuários em geral;

CONSIDERANDO a evolução do quadro pandêmico ocasionado pela COVID-19, e a necessidade de ajustes nas regras de administração judiciária para prevenção do contágio;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta n. 342020, que estabelece protocolos mínimos para retomada das atividades presenciais e para a reabertura de todos os fóruns e demais unidades prediais que integram o Poder Judiciário do Estado do Maranhão, observando as medidas necessárias para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.

R E S O L V E M:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 30 de janeiro de 2021 o prazo de vigência da Portaria Conjunta nº 522020.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em
São Luís, 24 de novembro de 2020.**

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/11/2020 16:12 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/11/2020 09:40 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

